## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 03 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | № 2511

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### Diretoria 2015/2016

#### Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

#### Conselho Fiscal

#### Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

#### Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 012020

Portaria Nº 01/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear a Sra. Hosana Ribeiro dos Santos, no cargo de Assessor de Vereador desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2020.

## SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador:C8575700

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 022020

Portaria Nº 02/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

#### RESOLVE

Nomear o Sr. Jupiraci Gomes da Silva, no cargo de Assessor de Vereador desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2020.

## SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

#### Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador:41FCA126

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 032020

Portaria Nº 03/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA. Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr. Wedson Souza da Silva, no cargo de Assessor de Vereador desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2020.

### SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador:6CB22DEE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 042020

Portaria Nº 04/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr. Danilo Santos da Silva, no cargo de Assessor de Vereador desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2020.

### SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador:4EF10192

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 052020

Portaria Nº 05/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr. Erineidson da Silva Farias, no cargo de Assessor de Vereador desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2020.

## SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador: DBBECBBE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 062020

Portaria Nº 06/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr. Edvaldo Correa do Nascimento, no cargo de Assessor de Vereador desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2020.

### SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**0A5627EA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - GIVANILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

#### **PORTARIA Nº 001/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 58, da Lei Municipal 427/2002, de 25 de março de 2002.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais a(o) servidor(a) **GIVANILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portador(a) do RG nº 4206193, SDS/PB, e do CPF/MF nº 112.294.464-00, Efetivo(a), no cargo de ARTÍFICE DE OBRAS, matrícula 1985, lotado(a) no(a) SEC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS, com fulcro no Art., 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 20-A, incisos I, II e III da Lei Municipal 515/2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o nº 000059/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

De acordo:

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente/IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**697F171B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - MARIA JOSE AVELINO DA SILVA

**PORTARIA Nº 002/2020** 

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 58, da Lei Municipal 427/2002, de 25 de março de 2002.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais a(o) servidor(a) MARIA JOSE AVELINO DA SILVA, portador(a) do RG nº 2047682, SDS/PB, e do CPF/MF nº 025.730.064-33, Efetivo(a), no cargo de OPERÁRIO, matrícula 387, lotado(a) no(a) SEC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS, com fulcro no Art., 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 20-A, incisos I, II e III da Lei Municipal 515/2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o nº 000064/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

De acordo:

#### WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente/IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:C0B88583

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - WALTER NAZARIO DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 003/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 427/2002, de 25 de março de 2002.

#### Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) **WALTER NAZARIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 360339, SSP/PB, e do CPF/MF nº 394.911.454-87, Efetivo(a), no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, matrícula 30,lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, com fulcro noartigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c Art. 35-A, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 515/2006, de 16 de novembro de 2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o nº 000067/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

#### WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente/IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:F9E6F5A8

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - GERCIANE DA SILVA MACIEL

#### **PORTARIA Nº 004/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso I, da Lei nº 427/2002, e em conformidade com o Processo nº 066/2019,

#### RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia à GERCIANE DA SILVA MACIEL, pelo falecimento do seu companheiro, o servidor CARLOS FERREIRA DA SILVA, Vigilante, matrícula nº 5139, lotado na Secretaria de Infraestrutura, com fundamentação legal no Art. 40, §7°, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Arts. 21 e 22, §1°, da Lei Municipal nº 427/2002.

Caaporã, 01 de janeiro de 2020.

#### WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente do IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:CA15252F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/2020

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Senhora MARIA SINELANDIA DE SOUSA SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula de nº 4962, inscrito(a) no CPF sob nº 798.284.934-20, lotada na Secretaria de Saúde, para desempenhar suas atribuições junto ao Hospital e Maternidade Caçula Leite, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações, e obediência ao Decreto Municipal 14/2019.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período colocada a disposição da referida Unidade.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Conceição, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2020.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:891B18F9

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003/2020

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Senhora EDNA DO NASCIMENTO PEREIRA NUNES, Técnica em Enfermagem, matrícula de n° 4963, inscrito(a) no CPF sob n° 092.402.524-79, lotada na Secretaria de Saúde, para desempenhar suas atribuições junto ao Hospital e Maternidade Caçula Leite, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações, e obediência ao Decreto Municipal 14/2019.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período colocada a disposição da referida Unidade.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Conceição, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2020.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:372977C7

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 004/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

## RESOLVE:

NOMEAR: KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA, para o Cargo de Diretora de Serviços, Manutenção e Fiscalização Símbolo SM4, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 02 de janeiro de 2020.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:31F30523

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº. 001/2019 ao Contrato Nº. 13701/2019.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME - CNPJ n° 14.313.179/0001-41.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/05/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 27

de Dezembro de 2019 e tendo seu termino no dia 27 de Dezembro de 2020.

**DO VALOR:** O valor do Contrato original que é de R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais), permanecerá inalterado.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 27 de Dezembro de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA

Prefeito Contratante

Claudineia Leitão Martins Satiro - ME VINICIUS NOBREGA GHICHARD 392.336.728-75 Contratado

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F98D0524

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00035/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00035/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EUGENIO PACHELLI SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 5.250,00; JOSE EUDES DE OLIVEIRA - MERCEARIA - R\$ 104.913,00; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 122.936,10.

Ficam convocados os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinarem a ATA de registro de preços, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Notifica-se a empresa JOSE EUDES DE OLIVEIRA - MERCEARIA para, no decorrer deste prazo, apresentar a Certidão Negativa da Fazenda Federal devidamente regularizada, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, como condição obrigatória para assinatura da Ata de Registro de Preços e do respectivo Termo de Contrato.

Aparecida - PB, 02 de Janeiro de 2020

JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:EC33DB56

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00036/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Presencial SRP nº 00036/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pães, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINA ANDRADE DA SILVA - R\$ 25.200,00.

Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar a ATA de registro de preços, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Aparecida - PB, 02 de Janeiro de 2020

### JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:12E6C49D

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00037/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00037/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes e frios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO EIRELI - R\$ 52.200,00; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 54.047,50.

Ficam convocados os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinarem a ATA de registro de preços, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Aparecida - PB, 02 de Janeiro de 2020

## JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:F30DC818

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00038/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00038/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas e verduras, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JOSÉ DE SOUSA VALDEVINO - R\$ 63.322,00.

Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar a ATA de registro de preços, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Aparecida - PB, 02 de Janeiro de 2020

## JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:0AACCEFC

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00039/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00039/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO

para aquisição de Prensa Hidráulica e Balança Eletrônica, destinados ao município de Aparecida/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HIDROMIZA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 34.097,00; K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 3.800,00.

Aparecida - PB, 26 de Dezembro de 2019

#### JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:FB906DD1

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento 2020. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 02 de Janeiro de 2020

### JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: ED9A6AF9

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

## DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 2° da Lei Federal n° 13.152, de 29 de julho de 2015 e a Medida Provisória n° 916, de 31 de dezembro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1° - A partir de 1° de janeiro de 2020, o valor do salário mínimo no Município de BARRA DE SANTA ROSA – PB será de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

Parágrafo Único - Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário a R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 02 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:22B39F8B

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

#### DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ÀS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA AFETADAS POR ESTIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o município se encontra encravado na região do semiárido da Paraíba, no denominado polígono das secas, região que historicamente sofre com os constantes e prolongados períodos irregulares de chuvas trazendo prejuízos às culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que a quase totalidade dos moradores do município sobrevive da cultura de subsistência, principalmente o milho e feijão;

CONSIDERANDO que o município se encontra com seu abastecimento de água da barragem de Poleiros em regime de racionamento devido à grande estiagem;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar o atendimento à população quanto a complementação de abastecimentos de água através de carros pipas, em todo o município;

CONSIDERANDO que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

**CONSIDERANDO** ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, provendo a população com água potável e alimentação para o consumo humano, uma vez que, água é vida e vida não tem preço;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população às condições necessárias para o atendimento de suas necessidades básicas;

**CONSIDERANDO** ainda que a União já concedeu o reconhecimento Federal de Estado de Emergência ao Município de Barra de Santa Rosa e outros da Paraíba;

CONSIDERANDO que o governo do Estado da Paraíba também concedeu Situação de Emergência no município de Barra de Santa Rosa:

**CONSIDERANDO** que a maior seca dos últimos 80 (oitenta) anos tem provocado danos à subsistência e a saúde de nossa população;

CONSIDERANDO que persiste a situação fática motivadora do reconhecimento federal e estadual de Situação de Emergência;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas urbanas e rurais do Município de Barra de Santa Rosa - PB, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para o Município de Barra de Santa Rosa, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos e pelo Crocri das áreas afetadas, que serão apresentadas oportunamente, bem como pelo próprio reconhecimento

do Estado da Paraíba e da União da situação de emergência no município de Barra de Santa Rosa e outros.

**Art. 2**<sup>6</sup> Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

**Art. 3º** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

**Art. 4º** Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de respostas ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa - PB, 02 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

## JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**A5D074E6

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/2020

#### PORTARIA Nº 001/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR**, a Comissão Permanente de Licitação CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei 8.666/93 assim prever.
- **Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação CPL encarregada da instauração, abertura de propostas e demais providências pertinentes aos processos licitatórios nas diversas modalidades espelhadas na legislação em vigor e, suas respectivas funções, quais sejam:

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA - PRESIDENTE JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES - MEMBRO JOSÉ NIELTON SILVA RODRIGUES - MEMBRO

Art. 3° - NOMEAR, o servidor JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA como presidente da presente comissão.

**Parágrafo Único** – Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada no artigo anterior e, assim, sucessivamente.

- **Art. 4º** A Comissão Permanente de Licitação que trata esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2020.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.
- Art. 6° Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa - PB, em 02 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:91FCB191

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/2020

#### PORTARIA Nº 002/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar, em atendimento ao normatizado pela Lei do Pregão, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, a servidora JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES, mat. 3017885.

**Parágrafo Único** – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pelo servidor JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA, mat. 3015322, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

Ênio Silva Henriques; José Daniel Martins Silva e José Nielton Silva Rodrigues.

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

- **Art. 3º** O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou, da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{5^o}$  A presente portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2020.
- Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa - PB, em 02 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:626273CF

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

#### DECRETO Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS, LOCAIS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Nos feriados a seguir discriminados, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigentes, não haverá expediente nos órgãos da administração pública municipal direta, nas autarquias e nas fundações públicas:
- I Feriados Nacionais em 2020, conforme Leis Federais nº 662, de 06 de abril de 1949, n° 10.607, de 19 de dezembro de 2002 e n° 6.802, de 30 de junho de 1980:
- a) 1° de janeiro de 2020, quarta-feira, Confraternização Universal;
- b) 10 de abril, sexta-feira Santa;
- c) 21 de abril, terça-feira, Tiradentes;
- d) 1° de maio, sexta-feira, Dia do Trabalho;
- e) 07 de setembro, segunda-feira, Independência do Brasil;
- f) 12 de outubro, segunda-feira, Nossa Senhora Aparecida;
- g) 02 de novembro, segunda-feira, Finados;
- h) 15 de novembro, domingo, Proclamação da República;
- i) 25 de dezembro, sexta-feira, Natal.
- II Feriado Estadual em 2020:
- a) o dia 05 de agosto, quarta-feira, Fundação do Estado da Paraíba e João Pessoa e o dia de Nossa Senhora das Neves, Padroeira do Estado. III - Feriados Municipais em 2020:
- a) 08 de maio, sexta-feira, Emancipação do Município, conforme Lei Estadual nº 2.108, de 08 de maio de 1959;
- b) 23 de agosto, domingo, dia da Co-Padroeira do Município Santa Rosa de Lima, conforme Lei nº 0235 de 27 de dezembro de 2017;
- c) 11 de setembro, sexta-feira, dia do Evangélico, conforme Lei nº 0178 de 06 de maio de 2014;
- d) 08 de dezembro, terça-feira, Padroeira do Município Nossa Senhora da Conceição.
- Art. 2º Ficam declarados de ponto facultativo, no exercício de 2020, os dias abaixo relacionados:
- I 24 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval;
- II 11 de junho, quinta-feira, Corpus Christi;
- a) Fica antecipada a Feira Livre do dia 11 de junho (Quinta-feira) para o dia 10 de junho de 2020 (Quarta-feira).
- III 24 de junho, sexta-feira, Dia de São João.
- Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento continuo tais como as atividades essenciais de saúde, limpeza urbana, transporte, funerário, vigilância, fiscalização ou quais quer outros de interesse público, que funcionam mediante escala de plantões.

Parágrafo Único - Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa - PB, 02 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:D9F3F035

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada, sem fornecimento de materiais, para execução de pavimentação em paralelepípedo e meio-fio em diversos logradouros do município de Bernardino Batista/PB. LOCAL e DATA: Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2020. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. Ecpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 27 de Dezembro de 2019

#### ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: A99F6FDA

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2019, que objetiva a SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS EM HD, TECNOLOGIA EM AHD, EQUIPADO COM INFRA-VERMELHO E HD DE CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 10 (DEZ) DIAS DE GRAVAÇÃO, durante o exercício de 2020. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: INTELLISISTEMAS SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA – CNPJ: 04.129.689/0001-00. O Valor Global da presente licitação é 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 27 de dezembro de 2019.

## FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6E5CF26E

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019

A Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que a Licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA - Catálogo ABCfarma -NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2020, agendada para as 08h00min do dia 09/01/2020, foi remarcada para as 08h00min do dia 16/01/2020, em virtude da Alteração do instrumento convocatório. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, 08 às 12 h. 83 3313-1100 licitacaoboavista@gmail.com. ou www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 02 de janeiro de 2020.

## FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:DFCEBAC6

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 048/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

#### RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 048/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM **UTILIZADOS** ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO 12 (DOZE) MESES - DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: E.LEITE & CIA -CNPJ 08.859.704/0001-26. O Valor Global da presente licitação é R\$ 1.089.600,00 (hum milhão, oitenta e nove mil e seiscentos reais)..

Publique-se.

Boa Vista - PB, 02 de janeiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 3B2793ED

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2020

O Prefeito Constitucional de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo Art. 68, II da Orgânica Municipal e pelo Art. 3°, IV, da Lei n° 10.520/2002,

## **RESOLVE:**

Designar os servidores do Município: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA, para atuar como Pregoeiro oficial do Município, DAGMAR LIMA DE SOUZA e JEFFERSON TULIO DOS SANTOS COSTA, para compor a equipe de apoio, objetivando a realização dos pregões oficiais desta municipalidade, com funcionamento em sala instalada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**PUBLIQUE - SE: REGISTRE-SE:** 

Cacimba de Areia-PB, 02 de janeiro de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**4E70EFA8

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

## PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 02/2020

O Prefeito Constitucional de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Art. 68, II da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, caput e § 4°, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações,

#### RESOLVE:

Designar os servidores do Município: GIZÉLIA SOARES MOTA (Presidente), DAGMAR LIMA DE SOUZA (Membro), JEFFERSON TULIO DOS SANTOS COSTA (Membro), para, em conjunto e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Alienação de Bens Móveis e Imóveis e para compra e serviços desta municipalidade, com funcionamento em sala instalada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**PUBLIQUE - SE: REGISTRE-SE:** 

Cacimba de Areia-PB, 02 de janeiro de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**8F4F1102

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

#### TOMADA DE PREÇO N.º 08/2019

Objeto: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Catingueira – PB, torna público aos licitantes e demais interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 08/2019, que tem como objeto Contratação de Empresa para Reconstrução de Unidades Habitacional para Controle da Doença de Chagas no Município de Catingueira – PB, nos termos do Convênio n.º 1707/2017, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA, será realizada no dia 06/01/2020, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, CEP: 58.715-000, CEP: 58.625-000.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2020.

VERLAN THOMAS PEREIRA

Presidente da CPL

JOSÉ ALVES BRUNET

Membro da Comissão

ROGÉRIO DAMIÃO COSTA GALDINO

Membro da Comissão

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:AB25004F

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

## PORTARIA Nº 01/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pela Orgânica Municipal e pelo Art. 3°, IV, da Lei n° 10.520/2002,

## **RESOLVE:**

Designar os servidores do Município: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA, para atuar como Pregoeiro oficial do Município, JOSÉ ALVES BRUNET e ROGÉRIO DAMIÃO COSTA GALDINO, para compor a equipe de apoio, objetivando a realização dos pregões

oficiais desta municipalidade, com funcionamento em sala instalada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**PUBLIQUE - SE: REGISTRE-SE:** 

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**5F938D7C

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Circuito Musical, no dia 19 de janeiro de 2020, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Sebastião do Município de Catingueira - PB, através da empresa de produção de eventos F IVO MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS – EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.141.623/0001-30.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES— 13 392 1012 2076 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

data da apresentação: 19 de janeiro de 2020.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Catingueira - PB, 02 de janeiro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:** A89E3462

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2019

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical LIMÃO COM MEL, no dia 19 de janeiro de 2020, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Sebastião do Município de Catingueira - PB, através da empresa de

produção de eventos ABL MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 20.701.565/0001-03.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES- 13 392 1012 2076 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

data da apresentação: 19 de janeiro de 2020.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Catingueira - PB, 02 de janeiro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:32770380

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical TROPYKÁLIA, no dia 18 de janeiro de 2020, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Sebastião do Município de Catingueira - PB, através da empresa de produção de eventos MARCIO BELIZARDO SILVA/M B S PRODUÇÕES, CNPJ: 09.088.724/0001-03.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES- 13 392 1012 2076 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

data da apresentação: 18 de janeiro de 2020.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Catingueira - PB, 02 de janeiro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**EC7820E9

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical WALKYRIA SANTOS, no dia 18 de janeiro de 2020, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Sebastião do Município de Catingueira - PB, através da empresa de produção de eventos IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, CNPJ: 08.397.547/0001-84.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES— 13 392 1012 2076 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

#### VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

data da apresentação: 18 de janeiro de 2020.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Catingueira - PB, 02 de janeiro de 2020.

#### ODIR PEREIRA BORGES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E8EDC8D9

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 06/2019, objetivando a Contratação de Empresa para Construção de 29 cisternas na Zona Rural do Município de Catingueira - PB, nos termos do Convênio n.º 837657/2016, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA, em favor da Empresa: MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.541.735/0001-00, com sede na Rua Herculano José de Sousa, n.º 447, Bairro Pereiros, Pombal - PB, CEP: 58.840-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 219.896,53 (Duzentos e Dezenove Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Três Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2019.

#### ODIR PEREIRA BORGES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:971FB2AD

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PRECO nº 06/2019, objetivando a Contratação de Empresa para Construção de 29 cisternas na Zona Rural do Município de Catingueira - PB, nos termos do Convênio n.º 837657/2016, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA, em favor da Empresa: MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.541.735/0001-00, com sede na Rua Herculano José de Sousa, n.º 447, Bairro Pereiros, Pombal – PB, CEP: 58.840-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 219.896,53 (Duzentos e Dezenove Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Três Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2019.

#### ODIR PEREIRA BORGES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:7BB8FD4D

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

## EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o **TERCEIRO** termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sra. **MANOEL PEREIRA LIMA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: DISPENSA 052/2017

N° CONTRATO: 054/2017

## <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA</u> VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:

O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de dezembro 2018 e através do segundo termo aditivo de tempo em 31/12/2019 terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 6 (seis) meses, passando, em decorrência, a se vencer em 30 de junho de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).

CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

CONTRATADO (a): MANOEL PEREIRA LIMA

CPF/CNPJ: 096.460.001-34

VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 30/06/2020.

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo Código Identificador:B307DC60

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

### EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o **TERCEIRO** termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sra. **ISABELLY ALBURQUERQUE DE CARVALHO**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: DISPENSA 073/2018

**N° CONTRATO: 168/2018** 

# <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:</u>

O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de dezembro 2017 e através do segundo termo de aditivo em 31/12/2019 terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 6 (seis) meses, passando, em decorrência, a se vencer em 30 de junho de 2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB). CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

CONTRATADO (a): ISABELLY ALBURQUERQUE DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 028.832.474-98

VIGÊNCIA: 31/12 /2019 A 30/06/2020.

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**17D99913

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 945/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

### RESOLVE:

Nomear AUCIVÂNIA CLEMENTINO MIGUEL, portadora do RG nº. 3.460.496-2ª VIA-SSDS/PB e do CPF nº. 079.405.674-11, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira**, a quem atribui as

responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:04B8AD40

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 946/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear ALCILENE CLEMENTINO MIGUEL, portadora do RG nº. 2.752.699-2ª VIA-SSDS/PB e do CPF nº. 054.915.104-40, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Dezembro do 2010

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:59713A1E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 947/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear FÁBIO FERREIRA DA SILVA, portador do RG n°. 3040121-6-SJDS/AL e do CPF n°. 065.695.514-77, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Condutor Socorrista(SAMU), a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:44C5C2F9

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 948/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

## RESOLVE:

Nomear JULIANI BEZERRA DA SILVA JUVENAL, portadora do RG nº. 4.172.629-SSDS/PB e do CPF nº. 106.772.514-83, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Profissional de Educação Física**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:C0020EB6

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 949/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 149/2019, de 18 de Novembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

## RESOLVE:

Nomear WRYELL GOMES MUNIZ, portador do RG nº. 3698086-SSDS/PB e do CPF nº. 065.193.994-18, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico (Clínico Geral) PSF, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:45EDE1A3

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 950/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do

Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 152/2019, de 03 de dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear CRISTIANO ALVES DA SILVA, portador do RG nº. 3.676.555-SSDS/PB e do CPF nº. 095.409.554-59, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Assistente Administrativo**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Dezembro de 2019

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:C3E9E9F7

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 951/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 152/2019, de 03 de dezembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear MARIANA SOARES DOS SANTOS, portadora do RG nº. 3265313-SSP/PB e do CPF nº. 076.616.824-78, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Assistente Administrativo**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Dezembro de 2019.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:4CB5B089

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 952/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 152/2019, de 03 de dezembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear **JOAQUIM JAKSON ABÍLIO DE MOURA**, portador do RG nº. 3207498-SSP/PB e do CPF nº. 082.892.644-10, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Assistente Administrativo**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Dezembro de 2019.

### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:55A2D9F8

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 953/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 152/2019, de 03 de dezembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a

apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ WELLERSON DANTAS ARAÚJO, portador do RG nº. 3.876.979-SSDS/PB e do CPF nº. 117.486.624-14, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Administrativo, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:73BAE194

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 954/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de dezembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

### RESOLVE:

Nomear RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA BEZERRA, portadora do RG nº. 4.220.178-2ª. Via-SSDS/PB e do CPF nº. 705.457.974-70, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:DE499861

### GABINETE DO PREFEITO P O R T A R I A N°. 955/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear JOSÉ PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº.3.868.770-2ª. Via-SSDS/PB e do CPF nº. 106.065.334-60, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Condutor Socorrista(SAMU), a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:46819BE6

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 956/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

RESOLVE:

Nomear **SÉRGIO RICARDO SOARES NEVES**, portador do RG nº. 2993270-SSP/PB e do CPF nº. 053.132.834-13, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Profissional de Educação Física**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:F058B805

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 957/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba- FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 149/2019, de 18 de novembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear PÂMELA VALESKA NÓBREGA SOARES, portadora do RG nº. 3338774-SSP/PB e do CPF nº. 101.845.804-20, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médica (Clínica Geral) PSF, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:7388A5E8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 958/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de dezembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear **LEOMARA MORAIS DE SOUZA**, portadora do RG n°. 3.937.186-SSDS/PB e do CPF n°. 109.913.294-06, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Dezembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:2AB9403C

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 983/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de dezembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear **AMANDA GOMES FERNANDES**, portadora do RG n°. 3.460.643-2ª. Via--SSDS/PB e do CPF n°. 102.025.124-79, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Dezembro de 2019.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:E8EA5221

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIANº. 984/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de dezembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear RAUANNY PRUDÊNCIO ANTERIO, portadora do RG nº. 4.362.254-SSDS/PB e do CPF nº. 131.696.474-40, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Dezembro de 2019.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:2C9E7A98

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 985/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do

Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de dezembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear RICARDO CRUZ DA SILVA, portador do RG nº. 2682751-SSP/PB e do CPF nº. 058.085.784-00, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Condutor Socorrista (SAMU), a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Dezembro de 2019.

### DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:D280E65F

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 986/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

Nomear GUSTAVO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº. 3.927.207-SSDS/PB e do CPF nº. 110.128.454-43, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**3A158053

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 987/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 152/2019, de 03 de dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo, R E S O L V E:

Nomear **GUILHERME ALVARENGA GALDINO**, portador do RG nº. 3.760.680-2ª. VIA-SSDS/PB e do CPF nº. 111.844.554-65, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Assistente Administrativo**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**8F1456C2

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 988/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de dezembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

RESOLVE:

Nomear NITALMA VIANA LEITE, portadora do RG nº. 1268990-SSP/AL e do CPF nº. 955.261.294-20, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Dezembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:2539AD1A

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 989/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de dezembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear FLAVIANA CUSTÓDIO VICENTE DE SOUSA, portadora do RG nº. 3411310-SSP/PB e do CPF nº. 077.691.434-03, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:09851E1B

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 993/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de dezembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear ANA RAQUEL DA SILVA LEMOS, portadora do RG nº. 4.127.307-SSDS/PB e do CPF. nº. 121.642.104-84, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:F0C1F428

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 994/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de dezembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

## RESOLVE:

Nomear JOSÉ HILTON PAZ DE SOUSA, portador do RG n°. 4.130.106-SSDS/PB e do CPF. n°. 705.481.724-98, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Dezembro de 2019

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:C49F5653

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 995/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 149/2019, de 18 de novembro de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear AILTON LOPES BASÍLIO, portador do RG nº. 2417911-SSP/PB e do CPF. nº. 043.405.784-36, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Pedreiro**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 20 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Dezembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:050FD1F4

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 996/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 149/2019, de 18 de novembro

de 2019, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear JONATHAN DE POMUCENO DOS SANTOS, portador do RG nº. 4.668.520-SSDS/PB e do CPF. nº. 178.049.407-69, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Pedreiro, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 20 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:51C8D9D9

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 997/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 396/19,

## RESOLVE:

CEDER, a Servidora Municipal, GERMANA ABILIO DE SOUSA BARBOSA, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 20003072, ao Governo do Estado da Paraíba, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Sétima Região, conforme Ato Governamental nº 3.054 de 03 de Dezembro de 2019, com ônus para o Órgão de origem.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga - PB, 19 de Dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:C77D271A

GABINETE DO PREFEITO P O R TA R I A Nº. 998/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Exonerar THALMO DA COSTA BARROS, portador do RG n°. 2420337-SSP/PB e CPF n°. 041.579.974-09, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO- SÍMBOLO- CC-3, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de janeiro de 2020.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:E053072D

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.1006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nome **ABEDNEGO GUILHERMINO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº. 2527750/SSP e o CPF nº 046.952.934-20, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Poldador**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrária

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTA**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:C850C459

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear ADRIANNE CYBELE BARREIRO OLINTO, portador do RG nº. 3.785.195 SSDS e do CPF nº 102.639.234-95, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cuidador de Creche, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:E9124BC6

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.1005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

## RESOLVE:

Nome **ADRIANO FÉLIX DE FARIAS**, portador do RG n°. 3.461.349/SSDS e o CPF n° 082.267.234-00, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Poldador**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:516DF604

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 959/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear ALANE DE CALDAS ALVES MALAQUIAS, portador do RG nº. 302.682-7SSP e do CPF 065.063.424-12, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal EHP

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador: A99CF4C9

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.1009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nome ALINE ALVES DA SILVA RODRIGUES, portador do RG nº. 4.049.608/SSDS e o CPF nº 702.368.324-09, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Capturadora de Animal, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:C70625AA

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear **NA CLARA SILVA FONSÊCA**, portador do RG nº. 3.971.850 SSDS e do CPF nº 126.936.494-47, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:734C3DE7

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 950/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear ANA NELY DA SILVA CLAUDIANO, portador do RG n°. 2920353 SSP e do CPF n° 051.348.144-30, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de Dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:083BBEE4

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

RESOLVE:

Nomear **BRUNO PAULINO E SILVA**, portador do RG n°. 4.144.102 SSDS e do CPF n° 085.813.094-70, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:0E2C0264

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.1012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nome **CELSON LUIZ FERRAZ DE LIMA**, portador do RG n°. 3.625.916/SSDS e o CPF n° 109.952.544-60, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Eletricista**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:1508889E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.1011/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nome **CÍCERO PEREIRA INÁCIO,** portador do RG nº. 32.517.48/SSP e o CPF nº074.954.744-83, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de**Vigia,** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:C50D57D0

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.1004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nome **CÍCERO PEREIRA RICARTE**, portador do RG n°. 3.100.239/SSDS e o CPF n° 058.508.974-45, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Poldador**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:561312FA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear **EDUARDO PEREIRA MALAQUIAS**, portador do RG n°. 3.491.876 SSDS e do CPF n° 084.321.914-93, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Vigia**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:078048A8

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.960/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado

no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear **ELÂNIA KÁTIA COSTA**, portador do RG n°. 341.79.02/SSDS e o CPF n° 080.186.584-04, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a apartir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:9895ADC9

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.961/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

### RESOLVE:

Nome **EMANUEL FELIPE DA CRUZ**, portador do RG n°. 3676196/SSP e o CPF n° 098.979.964-60, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Eletricista**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a apartir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:699392CD

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 962 /2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear ÉRICA RODRIGUES DE MEDEIROS, portador do RG nº. 15.891.688-PC/MG e do CPF nº 098.073.686-26, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Auxiliar de Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:2DA12021

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear FRANCISCO DE ASSIS GOMES, portador do RG nº. 4.111.400 SSDS e do CPF nº 084.242.284-64, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:A55E5E35

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 152/2019, de 03 de dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

### RESOLVE:

Nomear GUSTAVO RODRIGUES BRASILINO DE SOUSA, portador do RG nº. 3.872.208 SSDS e do CPF nº 054.973.514-33, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Assistente Administrativo**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:111A6591

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.1000/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear **IOLANDA PEREIRA DE SOUSA**, portador do RG n°. 3386809/SSP e o CPF n° 016.009.094-69, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:3276C3C4

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 963/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear JAILSSARA EMYLAINE DE FREITAS CLEMENTINO, portador do RG nº. 3.751.824 SSDS e do CPF nº 106.340.954-39, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Merendeira, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor,

notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:447D64C7

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.1003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

## RESOLVE:

Nomear JAMILE GOMES CUSTÓDIO DE MELO, portador do RG nº. 4.253.282/SSDS e o CPF nº 125.704.324-23, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:B4FFDF2B

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear JARBAS RÁLLISON DOMINGOS GOMES, portador do RG nº. 3.662.329 SSDS e do CPF nº 097.285.304-98, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Profissional da Educação Física**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:6B2AA6CB

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.964/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

### RESOLVE:

Nomear **JERFERSON JANUÁRIO DE JESUS**, portador do RG n°. 3.663.653/SSDS e o CPF n°109.524.094-37, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Vigia**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:FE09B1C0

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.965/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear JESSYCA ARAÚJO LEITE BRAGA, portador do RG nº. 3.869.004-SSDS/PB e do CPF nº. 106.246.794-97, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Auxiliar de Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:1675BADC

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.1010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a

apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

RESOLVE:

Nomear JOÃO LEMOS DA COSTA FILHO, portador do RG n°. 2403200/SSP e o CPF n° 031.112.414-32, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Vigia (PNE), a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:5D6D82A8

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.997/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

### RESOLVE:

Nomear JOÃO TIBURTINO DA COSTA FILHO, portador do RG nº. 3.097.071/SSDS e o CPF nº 078.025.784-77, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Vigia, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:0028E005

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.1007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nome JOAQUIM RODRIGUES VIEIRA DIAS, portador do RG nº. 3.395.504/SSDS e o CPF nº 103.021.084-59, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:00D2DAB3

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

RESOLVE:

Nomear **JONES LUIS VITORINO DE FIGUEIREDO**, portador do RG nº. 5.2616.963-1 SSDS e do CPF nº 104.448.646-52, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:11B92AB2

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear **JOSÉ DIOGO SILVA FONSÊCA**, portador do RG n°. 3.566.225 SSDS e do CPF n° 079.658.464-89, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Vigia**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:79567F75

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.966/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear JOSEANA LOPES DE SOUZA portadora do RG nº. 3.876.983 SSDS e do CPF 099.671.304-23, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cuidador(Creche) a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:D590CB19

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.967/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear **JOSUELDO ABÍLIO MOURA**, portador do RG n°. 3.460.571/SSDS e o CPF n° 095.839.174-27, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Vigia**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:2CE6C0C5

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear JULIANA VALESKA PEREIRA CUSTÓDIO, portador do RG nº. 4.050.145 SSDS e do CPF nº 702.377.984-17, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:82D291C8

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.968/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTS. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do

Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear JUSSARA BAIÃO DE SOUSA, portador do RG nº. 3.647.544 SSDS e do CPF 094.878.624-80, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cuidador (Creche) a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

## DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:D1269E96

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.970/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

### RESOLVE:

Nomear LILIAN CARINE DE QUEIROZ, portador do RG n°. 2.291.522-SSPB e o CPF n° 016.988.721-94, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Lavadeira, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Wesley Alves da Silva

Código Identificador:C48529B3

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.971/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear LINDEVÂNIA DE ALMEIDA LEITE portador do RG n°. 3.565.632 SSDS e do CPF 094.893.724-63, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**987BCB06

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

RESOLVE:

Nomear LUCIANA PEREIRA BARRBOSA, portador do RG n°. 3.928.420 SSDS e do CPF n° 110.472.624-60, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Capturadora de Animal, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:C335D610

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.972/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear LUZIVÂNIA HIPÓLITO DOS SANTOS BARROS, portador do RG nº. 3.527.428/SSDS e o CPF nº 087.993.084-52, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:CB007A5C

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.976/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear MARCOS ANTÔNIO NUNES CLEMENTINO, portador do RG nº. 3.845.165 SSDS e do CPF nº 098.420.304-40, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Cuidador**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**7C3334EE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.1002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

### RESOLVE:

Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ SEVERO, portador do RG nº. 4.293.9271.603.046/SSDS e o CPF nº 189.851.454-87, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:725D0D3F

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTS. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear MARIA DIJAILMA NICOLAU DE ARAÚJO, portador do RG nº. 4.182.024 SSDS e do CPF nº 122.594.714-63, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cuidador de Creche, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:AE045019

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do

Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 152/2019, de 02 de dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO RUFINO, portador do RG nº. 323.9393 SSDS e do CPF nº 069.989.654-19, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Administrativo, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:1871F9CC

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.977/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear MARIA DOJEANE FIGUERÊDO DE LIMA, portador do RG nº. 3.581.082/SSDS e do CPF 071.159.054-01, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cuidador(Creche) a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:3692DFBC

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°.978/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear MARIA EDUARDA CABRAL DE PAULO, portador do RG nº. 4.082.670/SSDS e do CPF nº 106.246.964-05, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Auxiliar de Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:BC1A7D40

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 980 /2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a

apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear MARIA SIMONE A. DE SOUSA, portador do RG n°. 252.781-8 SSP e do 059.243.694-20, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cuidador(Creche), a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:16BE2107

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 992 /2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

## RESOLVE:

Nomear MARIA VANDELÚCIA LUCENA ESTANISLAU, portador do RG nº. 4.066.988 SSDS e do CPF nº 172.792.618-84, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Merendeira, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:09106F9D

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 979/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nome MATHEUS BATISTA CARNEIRO, portador do RG n°. 3349859/SSP e o CPF n° 076.713.444-35, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Vigia, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:D196469B

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.981/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

## RESOLVE:

Nomear MAYCOM CLEYTTON AMARO DE SOUZA, portador do RG nº. 3.954.391 SSDS e do CPF nº 700.526.584-06, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Inspetor de Aluno**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:4F267043

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

## RESOLVE:

Nomear MICHAEL GUIMARÃES OLIVEIRA, portador do RG nº. 54916120 SSP e do CPF nº 089.701.524-07, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Vigia, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:F47D5499

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.982/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear MISAEL RIBEIRO DE CARVALHO portador do RG nº. 3.876.983 SSDS e do CPF 099.671.304-23, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:F777EEA5

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.999/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

### RESOLVE:

Nomear RAILA DE CARVALHO BENTO, portador do RG n°. 4.293.927/SSDS e o CPF n° 705.442.664-98, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:F77D782C

#### GABINETE DO PREFEITO P O R T A R I A N°.1001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear RAIMUNDA FERREIRA ALVES, portador do RG n°. 1.303.281/SSDS e o CPF n° 646.094.054-15, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliarde Serviços Gerais, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas asdisposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:E9B50125

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.990/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a

apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear **SAMUEL TIMÓTEO PRUDÊNCIO**, portador do RG n°. 3.927.503/SSDS e o CPF nº 117.443.964-50, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Cuidador**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:D444E5B8

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.991/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

### RESOLVE:

Nomear SANEIDE RAQUEL DE SOUSA FARIAS FERREIRA, portador do RG nº 2.752.566/SSDS e o CPF nº 052.983.244-52, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Inspetora de Alunos, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

### DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Wesley Alves da Silva

Código Identificador: A7114B9E

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTS. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear VICTOR MATHEUS MAIA MORAIS, portador do RG n°. 00.044.443 SSDS e do CPF n° 088.750.044-71, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Fonoaudiólogo**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:D41363EC

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

RESOLVE:

Nomear **WELLINGTON LOPES**, portador do RG n°. 3.450.450 SSDS e do CPF n° 085.524.574-31, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:C40E71F2

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear **WELTON QUEIRÓZ FERNANDES**, portador do RG n°. 2.752.549 SSDS e do CPF n° 057.364.174-99, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Vigia**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:4FD83C8C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.998/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nomear **WESLEY CABRAL PINTO DA SILVA**, portador do RG nº. 4.105.306/SSDS e o CPF nº 116.551.214-99, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Vigia**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogada disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:0DD752E7

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.1013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

#### RESOLVE:

Nome YARA MARLÊNIA MARINHO DE SOUSA, portador do RG nº. 3467191/SSDS e o CPF nº 087.266.334-50, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Merendeira, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:F4B31F7A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 3°, IV, da Lei n° 10.520/2002.

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores do Município: BENJAMIM HENRIQUES RABELO, para atuar como Pregoeiro oficial do Município, MARCOS ADILÍO TAVARES BARBOSA e MARCELO TAVARES FURTADO, para compor a equipe de apoio, objetivando a realização dos pregões oficiais desta municipalidade, com funcionamento em sala instalada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000, pelo prazo de 01 (um) ano.

**PUBLIQUE - SE: REGISTRE-SE:** 

Manaíra – PB, 02 de janeiro de 2020.

MANOEL BEZERRA RABELO

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:7D578FD8

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 02/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Art. 51, caput e § 4°, da Lei n° 8.666/93, e posteriores alterações,

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores do Município: MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO (Presidente), MARCOS ADILÍO TAVARES BARBOSA (Membro) e FRANCISCO EUDES TAVARES DA SILVA (Membro), para, em conjunto e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Alienação de Bens Móveis e Imóveis e para compra e serviços desta municipalidade, com funcionamento em sala instalada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000, pelo prazo de 01 (um) ano.

**PUBLIQUE - SE: REGISTRE-SE:** 

Manaíra - PB, 02 de janeiro de 2020.

#### MANOEL BEZERRA RABELO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:1E59ADE2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD28012/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD28012/2019, que objetiva: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO-MODELO 2019/2019, PARA RENOVAÇÃO PARCIAL DA FROTA PERTENCENTE AO FMS, CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFEÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA - R\$ 95.800,00.

Monteiro - PB, 30 de Dezembro de 2019

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:1413DA53

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, AOUISICÃO **EVENTUAL** DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO-MODELO 2019/2019, PARA RENOVAÇÃO PARCIAL DA FROTA PERTENCENTE AO FMS, CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFEÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD28012/2019 - Ata de Registro de Preços nº 040/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 13 - Fundo Municipal de Educação. Unidade Orçamentária: 13013 -Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 12.361.1009.1034 - Aquisição de Veículo para Educação e Transporte Escolar. Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 1111 - Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 29/03/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 41201/2019 - 30.12.19 - CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA - R\$ 95.800,00.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:400E3663

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. 0003/2019 - PMC TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Presencial Nº. 0003/2019 - PMC, assinada pela Prefeitura Municipal de Caturité - PB de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, *ACOLHO O RELATÓRIO*,

RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor das empresas: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ N. ° 00.622.097/0001-74, com valor global de R\$ 31.452,00 (Trinta e um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais); que tem por objeto a ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR E PROTETORES, proveniente da Ata de Registro de Preços n°. 0003/2019 – PMC, fundamentada no Art. 22° do Decreto Federal n° 7.892/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 30 de Dezembro de 2019.

#### ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:858F6FEE

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2019-PMM EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato de Adesão ao Sistema de Registro de Preços 0003/2019, cujo OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR E PROTETORES, proveniente da Ata de Registro de Preços nº. 06023/2019 - PMM, FUNDAMENTO LEGAL: Em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e fundamentada no Art. 22º do Decreto Federal nº 7.892/2013 - Processo Licitatório nº. 040/2019, Adesão nº 2.8.011/2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB/ Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega e: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 00.622.097/0001-74- CT Nº. 40201/2019 - 30/12/2019 - Valor: R\$ 31.452,00 (Trinta e um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais).

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:51425DD9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0025/2019

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca a empresa REVENDEDORA DE GAS SOUSA LTDA - RUA JOÃO BOSCO MARQUES DE SOUSA, 103 - GATO PRETO - SOUSA - PB, CNPJ nº 01.474.483/0001-29, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº0025/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato daassinaturado contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nazarezinho, 02 de janeiro de 2020.

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito Constitucional

Publicado por: Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:EC824A1D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 0007/2019

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca a empresa THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - RUA CORONEL ANTONIO SOARES, 44 - ESTREITO - SOUSA - PB, CNPJ nº 31.860.198/0001-07, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº0007/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato daassinaturado contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nazarezinho, 02 de janeiro de 2020.

#### SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos **Código Identificador:**24B858A0

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0011/2019

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca a empresa THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - RUA CORONEL ANTONIO SOARES, 44 - ESTREITO - SOUSA - PB, CNPJ nº 31.860.198/0001-07, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº0011/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato daassinaturado contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nazarezinho, 02 de janeiro de 2020.

#### SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos **Código Identificador:**BFFE1757

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 0023/2019

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca a empresa RÉGIA PNEUS - FRANCISCO EDILSON VIEIRA - EPP - BR 230, KM 454, QUADRA 47, S/N - LOT. JARDIM BELA VISTA - SOUSA - PB, CNPJ n° 08.766.032/0002-95, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP n°0023/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato daassinaturado contrato,

que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nazarezinho, 02 de janeiro de 2020.

#### SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:757E80A7

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0026/2019

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca as empresas GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - RUA VEREADOR POCIDÔNIO QUEIROGA, 59 - JARDIM SORRILÂNDIA II - SOUSA - PB, CNPJ nº 11.427.407/0001-16 e SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - EPP - RUA TUPINAMBA ARNAUD, 120 - HERCULANOS - SAO BENTO - PB, CNPJ nº 40.964.066/0001-16, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº0026/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato daassinaturado contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nazarezinho, 02 de janeiro de 2020.

#### SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:9875D475

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 0028/2019

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca as empresas SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - EPP - RUA TUPINAMBA ARNAUD, 120 - HERCULANOS - SAO BENTO - PB, CNPJ n° 40.964.066/0001-16 e PROJECTO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - RUA MANOEL MARIZ, 01 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ n° 11.058.784/0001-25, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP n°0028/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato daassinaturado contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nazarezinho, 02 de janeiro de 2020.

#### SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:5D0DA2EC

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0031/2019

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca a empresa PAPIROSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA - EPP - RUA CONEGO JOSÉ NEVES, 14 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ nº 70.108.238/0001-10, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº0031/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato daassinaturado contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nazarezinho, 02 de janeiro de 2020.

#### SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:8D732212

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0032/2019

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca as empresas CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - RUA COSMORAMA, 710 -BOA VIAGEM - RECIFE - PE, CNPJ nº 08.674.752/0001-40 e ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME - RUA ODON BEZERRA, 16 -CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº0032/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato daassinaturado contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nazarezinho, 02 de janeiro de 2020.

#### SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:BC5CA0EA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0033/2019

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca a empresa COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMED HOSPITALARES LTDA-ME - RUA ODON BEZERRA, 16 -CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº0033/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato daassinaturado contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nazarezinho, 02 de janeiro de 2020.

#### SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Larissa Mendes dos Santos

Código Identificador:DF6CAD01

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0035/2019

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - RUA COSMORAMA, 710 -BOA VIAGEM - RECIFE - PE, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº0035/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato daassinaturado contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nazarezinho, 02 de janeiro de 2020.

#### SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Larissa Mendes dos Santos

Código Identificador:0029CE5F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 21 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Fardamento Escolar da Rede Municipal de Ensino para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10520. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço Telefone: 33501098. supracitado. (083)E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 02 de Janeiro de 2020

#### DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares Código Identificador:712142C7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0435/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ARTISTA TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PÚBLICA NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE

RÉVEILLON DA CIDADE DE POMBAL-PB

CONTRATADA: F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE

EVENTOS DE FESTAS-EIRELI

**CNPJ:** 27.141.623/0001-30

MOTIVO: Alteração da data da apresentação

**Data de Apresentação:** Do dia 31/12/2019 para o dia 03/01/2020. **VIGENCIA DO ADITIVO:** permanece a do contrato original.

VALOR: permanece a do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: § 1°, Inciso II do Art. 57 da Lei

8.666/93.

Pombal, 02 de janeiro de 2019.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS-EIRELI

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**636BE4E3

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO ADITIVO

**ADITIVO**: Primeiro aditivo do contrato n.º 0440/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINI ALENCAR PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PÚBLICA NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE RÉVEILLON DA CIDADE DE POMBAL-PB

CONTRATADA: G M DE ALENCAR FERNANDES ME

**CNPJ:** 26.918.460/0001-97

MOTIVO: Alteração da data da apresentação

**Data de Apresentação:** Do dia 31/12/2019 para o dia 03/01/2020.

VIGENCIA DO ADITIVO: permanece a do contrato original.

VALOR: permanece a do contrato original.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**: § 1°, Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Pombal, 02 de janeiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

G M DE ALENCAR FERNANDES ME

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**84DF76EF

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO ELETRÔNICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Pombal, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 060/2019, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Eletrônico foram *APROVADAS*: - MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, lotes: 07, 10, 13, 14, 25, 26, 27, 28, 30 e 31; - REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI, lotes 01, 06, 08, 16, 18, 19 e 22. *REPROVADAS*: - SPORTS MAGAZINE LTDA, lote: 29; - REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI, lote: 23. *PROPOSTA* 

**DESCLASSIFICADA:** - MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI, lotes: 02, 03, 04, 05, 11, 12, 15, 17, 20, 21, 24 e 32, por não apresentar amostras. Ficam convocadas as empresas para apresentação das respectivas amostras: MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, lotes: 02, 03, 04, 11, 12, 17, 21, 24 e 32; -REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI, lotes: 05, 15 e 29; -VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, lote: 20; - MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI, lote: 23. A amostras deverão ser entregues no Departamento de Licitações deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs dentro de 20 (vinte) dias acompanhados dos LAUDOS TÉCNICOS emitidos por órgão acreditado com selo do INMETRO para comprovar a compatibilidade do produto ofertado com as exigências do edital, conforme dispõe o item 4.1 do Termo de Referência do Edital. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal-PB, 30 de Dezembro de 2019.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por: Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:634AFCC9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 001/2020 CPSS

## PORTARIA Nº 001/2020 – CPSS - (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)

A Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2019;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do presente certame, através da Portaria nº 010/2019 - CPSS,

**CONSIDERANDO**, por fim, que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas classificas no Processo Seletivo Simplificado 002/2019 para o cargo de Enfermeiro, ROBERTA KARIMA DE OLIVEIRA A. B. ARAÚJO E DAYANE SOUSA GUIMARÃES, para se apresentarem no dia 06 de janeiro do corrente ano, na Secretaria de Administração, no período das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de todos documentos exigidos no item 10 do Edital, para análise da documentação e posterior elaboração do contrato por excepcional interesse público.

Art. 2º A não apresentação da documentação exigida, bem como o não comparecimento das candidatas convocadas, no dia e horário supramencionado, implicará a desclassificação e convocação do candidato classificado em colocação posterior.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde, Pombal-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2020.

#### FABIANA DOS SANTOS LINS

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

#### Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador:DA807D9A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CADASTRAMENTO

#### AVISO DE CADASTRAMENTO

O Município de São Francisco torna publico aos interessados a comporem oCadastroMunicipal de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Prefeitura que o mesmo está permanentemente aberto à inscrição, nos termos do Art. 34 da Lei 8.666/93. Maiores informações por meio do telefone: (083) 3545-1003 ou no endereço na Rua José Domingos de Oliveira, s/n – Centro – São Francisco – PR

São Francisco, 27 de dezembro de 2019

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de São Francisco

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**AB5CBDCC

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CADASTRAMENTO

#### AVISO DE CADASTRAMENTO

O Município de São Francisco torna publico aos interessados a comporem oCadastroMunicipal de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Prefeitura que o mesmo está permanentemente aberto à inscrição, nos termos do Art. 34 da Lei 8.666/93. Maiores informações por meio do telefone: (083) 3545-1003 ou no endereço na Rua José Domingos de Oliveira, s/n – Centro – São Francisco – PB.

São Francisco, 27 de dezembro de 2019

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de São Francisco

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:72BE3D89

## GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca as empresas: FRANCISCO EDILSON VIEIRA - EPP - BR 230, S/N - LOT. JARDIM BELA VISTA - SOUSA - PB e FRANCISCO XAVIER DO REGO - AV. NELSON MEIRA, S/N - ESTAÇÃO - SOUSA - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preço, relativas ao Pregão Presencial SRP n°00009/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**3D26B2A3

## GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca as empresas: MANOEL MESSIAS DE ARAÚJO - RUA NABOR MEIRA, 05 - CENTRO - SOUSA - PB e MARIA CRISTINA DE SOUSA NOGUEIRA ME - RUA JOSE GADELHA DE OLIVEIRA, 56 - JARDIM SORRILANDIA - SOUSA - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preço, relativas ao Pregão Presencial SRP nº00016/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**7E01CD31

GABINETE DO PREFEITO

## AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca a empresa**SOBREIRA & LIMA LTDA - ME** - RUA EMÍLIO PIRES, 78 - CENTRO - SOUSA - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP n°00017/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira

Código Identificador:86C49390

## GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca a empresa**DROGAFONTE LTDA** - RUA BARÃO DE BONITO, 408 - VÁRZEA - RECIFE - PE, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP n°00018/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:73C9B165

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca as empresas: AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA - RUA GASTÃO DE MEDEIROS FORTE, 2275 - JARDIM BELA VISTA - SOUSA - PB, GENTIL DE ASSIS FILHO - RUA JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA, 16 - BANCÁRIOS - SOUSA - PB e VICENTE AUTO PEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ROD BR 230, 04 - JARDIM BELA VISTA - SOUSA - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preço, relativas ao Pregão Presencial SRP nº00020/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei

PRESENCIAL SRP Nº 020/2019

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**6C6470FC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 021/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca a empresaFRANCINILTON LOPES RAMOS 12450329846 - RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, 79 - CENTRO - SÃO FRANCISCO - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP n°00021/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Maria Sonaly da Silveira

Código Identificador:E4DFCF17

## GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca a empresa**JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA** - MERCEARIA - RUA SELEDON PEREIRA LOPES, 32 - CENTRO - SÃO FRANCISCO - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP n°00023/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:ED6FAA71

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 024/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca a empresa**JOAO INACIO DA SILVEIRA - EPP** - SIT CHABOCAO, S/N - ZONA RURAL - SAO FRANCISCO - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00024/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira

Código Identificador:414CA587

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 025/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca as empresas:CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105 - ALECRIM - NATAL - RN, DIMEDONT - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - RUA EPIFÂNIO SOBREIRA, 21 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, DROGAFONTE LTDA - RUA BARÃO DE BONITO, 408 - VÁRZEA - RECIFE - PE e JOSÉ NERGINO SOBREIRA - AVENIDA PADRE CÍCERO, 3051 - MURITI - CRATO - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preço, relativas ao Pregão Presencial SRP nº00025/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do

contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**30328A9B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 027/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca a empresaCIRUFARMA COMERCIAL LTDA - RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105 - ALECRIM - NATAL - RN, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP n°00027/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**0A82E82E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca as empresas: THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - RUA CORONEL ANTONIO SOARES, 24 - ESTREITO - SOUSA - PB e JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA - MERCEARIA - RUA SELEDON PEREIRA LOPES, 32 - CENTRO - SÃO FRANCISCO - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preço, relativas ao Pregão Presencial SRP n°00029/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**DE0076DD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca as empresas: CLÍNICA ROCHA LTDA - RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 32 - CENTRO - SOUSA - PB, I F DA COSTA & CIA LTDA - AV DEPUTADO AMERCIO MAIA, 971 - NOEL VERAS - CATOLÉ DO ROCHA - PB e ORTOP SERVICOS MEDICOS LTDA - R TENENTE JOSA, 82 - CENTRO - UIRAUNA - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preço, relativas ao Pregão Presencial SRP nº00031/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:74F9B76F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 032/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca as empresas: MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA - RUA RUI BARBOSA, 17 - CENTRO - SOUSA - PB, NILDO FREITAS DANTAS - RUA JUAREZ TAVORA, 232 - CENTRO - POMBAL - PB e R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - AV DOM PEDRO II, 963 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preço, relativas ao Pregão Presencial SRP nº00032/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:4F53EBCC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 034/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca o senhor **FRANCO DE SOUSA CASIMIRO** - RUA IDALIZIO PEDRO DA SILVA, 28 - CENTRO - SÃO FRANCISCO - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP n°00034/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:88E22DD0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 035/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca a empresa **REVENDEDORA DE GÁS SOUSA LTDA** - RUA JOÃOO BOSCO MARQUES DE SOUSA, 103 - GATO PRETO - SOUSA - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00035/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**7E3641C7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 036/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca a empresa **HELIO ELIAS XAVIER -ME** - RUA SELEDON PEREIRA LOPES, 34 - CENTRO - SÃO FRANCISCO - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP n°00036/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93. Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93,

que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**7DFF160F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 037/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca as empresas: **JANILENE RODRIGUES GONCALVES** - RUA GUALBERTO FILHO, 63 - AREIAS - SOUSA - PB e **MARIA L CAMINHA DA SILVA** - R JABOATAO DOS GUARARAPES, 322 - CIDADE GARAPU - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preço, relativas ao Pregão Presencial SRP n°00037/2019,

sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**5FA916EE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP № 040/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca as empresas: BIOMED DIST. HOSP. N.S. CONCEIÇÃO LTDA - AV. PEDRO MORENO GODIM, 320 - REMÉDIOS - CAJAZEIRAS - PB, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105 - ALECRIM - NATAL - RN, **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** - RUA COSMORAMA, 710 - BOA VIAGEM - RECIFE – PE, **DIMEDONT - DISTRIBUIDORA DE** MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - RUA EPIFÂNIO SOBREIRA, 21 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP. LTDA ME - RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 - CATOLÉ - CAMPINA GRANDE - PB, LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - RUA RAIMUNDO FERREIRA LIMA. 99 - CONJUNTO GAMA - ICO - CE. ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - SOUSA – PB e **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA** - AV. SEVERINO CORDEIRO, 324 - JARDIM OASIS - CAJAZEIRAS - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preço, relativas ao Pregão Presencial SRP nº00040/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**Maria Sonaly da Silveira

Código Identificador:004F16F3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 042/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca as empresas: **FRANCISCA LEDA TEODORO DA SILVA GONÇALVES** - RUA DR. SILVA MARIZ, 47 - CENTRO - SOUSA - PB e **W S INSTALACOES E SERVICOS LTDA** - PC AMARO FERRAZ, 33 - LIBERDADE - SANTA RITA - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preço, relativas ao Pregão Presencial SRP nº00042/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:5896B50D

## GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca a empresa **RAIMUNDO NONATO CASIMIRO DE QUEIROGA - EPP** - AV. NELSON MEIRA, 412 - JARDIM IRACEMA - SOUSA - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP n°00043/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**8F9FCDC7

## GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca as empresas: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP. LTDA ME - RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 - CATOLÉ - CAMPINA GRANDE - PB, JOSÉ NERGINO SOBREIRA - AVENIDA PADRE CÍCERO, 3051 - MURITI - CRATO - PB, ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - SOUSA - PB e ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R PROFESSORA SEVERINA MOURA, 110 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preço, relativas ao Pregão Presencial SRP n°00045/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:ED36B046

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00047/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00047/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de polpa de frutas, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA - MERCEARIA - R\$ 14.275,00; THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 5.885,00.

Ficam convocados os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinarem a ATA de registro de preços, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

São Francisco - PB, 02 de Janeiro de 2020

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:DBFB2248

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00048/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00048/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas e verduras, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA - MERCEARIA - R\$ 55.350,00.

Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar a ATA de registro de preços, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

São Francisco - PB, 02 de Janeiro de 2020

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**A5ED08E0

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00049/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00049/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA - MERCEARIA - R\$ 198.726,00; THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 160.969,00.

São Francisco - PB, 06 de Dezembro de 2019

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:D1EB1595

Codigo Identificador: DIEB1393

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00049/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00049/2019. DOTAÇÃO: FNDE, SUS, FNAS e Recursos Próprios do Município de São Francisco: elemento de Despesa nº 339030, material de consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00304/2019 - 06.12.19 - JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA - MERCEARIA - R\$ 16.560,50; CT N° 00305/2019 - 06.12.19 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 13.414,08.

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:0958EF34

#### **GABINETE DO PREFEITO** AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco convoca as empresas: JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA - MERCEARIA - RUA SELEDON PEREIRA LOPES, 32 - CENTRO - SÃO FRANCISCO - PB e THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - RUA CORONEL ANTONIO SOARES, 24 - ESTREITO - SOUSA - PB, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preço, relativas ao Pregão Presencial SRP nº00049/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:DA4AA3E0

#### **GABINETE DO PREFEITO** HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00050/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00050/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de construção, com fornecimento parcelado, destinados à pequenas reformas em imóveis do município de São Francisco; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HELIO ELIAS XAVIER -ME - R\$ 27.289,85.

São Francisco - PB, 06 de Dezembro de 2019

#### JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO Prefeito

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador: E7CCDA66

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/2020 SAPÉ, 02 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DOMUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88,

inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, juntamente com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

Designar a servidora OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2122934 e as servidoras ANA PAULA GOMES DA SILVA, matrícula nº 2041390, ROSILDA DA SILVA ARAÚJO NOGUEIRA, matrícula nº 2122744, e como membros suplentes MARIA CLARA DE SOUZA LIMA, matrícula 2121580 e LIDIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 2122702, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

#### FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:07B2838D

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA Nº 002/2020 SAPÉ, 02 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 68 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, IV e § 1°, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

#### RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE CUNHA DA SILVA, matrícula nº 2041297, para exercer as funções de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Sapé e as servidoras ANA PAULA GOMES DA SILVA, matrícula nº 2041390, LIDIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 2122702, para compor a equipe de apoio, MARIA CLARA DE SOUZA LIMA, matricula nº 2121580 e ROSILDA DA SILVA ARAÚJO NOGUEIRA, matrícula nº 2122744, como membros suplentes, para os procedimentos necessários a realização de licitação de modalidade PREGÃO.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

### FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:4DBD4BEE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA DRH 001/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:** 

Art. 1º Designar o senhor CLEITON DE ALMEIDA, matrícula 3312, ocupante do cargo de Vigilante, para prestar serviços no Cemitério Público São Sebastião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020

#### ISAAC DE FRANÇA AVELINO

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Isaac de França Avelino
Código Identificador:051CFC94

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA DRH 002/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:

**Art. 1º** Designar o senhor **FÁBIO NÓBREGA FIALHO**, matrícula 3311, ocupante do cargo de Regente de ensino, para prestar serviços na Escola Municipal Maria do Carmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020

#### ISAAC DE FRANÇA AVELINO

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**9913DC5E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de material elétrico (Lâmpadas e Reatores), destinado as atividade da secretaria de Infra-Estrutura do município de Uiraúna/PB; ADJUDICO o seu objeto a: RETOP TERCEIRIZACAO SERVICOS LTDA - R\$ 50.220,00.

Uiraúna - PB, 18 de Outubro de 2019

## FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de material elétrico (Lâmpadas e Reatores), destinado as atividade da secretaria de Infra-Estrutura do município de Uiraúna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RETOP TERCEIRIZACAO SERVICOS LTDA - R\$ 50.220,00.

Uiraúna - PB, 21 de Outubro de 2019

### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico (Lâmpadas e Reatores), destinado as atividade da secretaria de Infra-Estrutura do município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna. VIGÊNCIA: até 21/10/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº

00144/2019 - 21.10.19 - RETOP TERCEIRIZACAO SERVICOS LTDA - R\$ 50.220,00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:3CD7208F

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ RICARDO MORAIS PINHEIRO - R\$ 97.778,45.

Uiraúna - PB, 14 de Outubro de 2019

## FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ RICARDO MORAIS PINHEIRO - R\$ 97.778.45.

Uiraúna - PB, 14 de Outubro de 2019

#### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna. VIGÊNCIA: até 14/10/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00140/2019 - 14.10.19 - JOSÉ RICARDO MORAIS PINHEIRO - R\$ 97.778,45

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**1E734BED

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

#### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para suprir as necessidades do Programa de Saúde Bucal nos PSF'S para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB; ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 107.282,07; DIABETICOS EIRELI - R\$ 47.711,30; MULTIMED DENTAL EIRELI - R\$ 39.819,30.

Uirauna - PB, 15 de Outubro de 2019

## FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para suprir as necessidades do Programa de Saúde Bucal nos PSF'S para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 107.282,07; DIABETICOS EIRELI - R\$ 47.711,30; MULTIMED DENTAL EIRELI - R\$ 39.819,30.

Uirauna - PB, 15 de Outubro de 2019

#### MARIA JULIET GOMES FERNANDES

Secretaria

#### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para suprir as necessidades do Programa de Saúde Bucal nos PSF'S para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2019. DOTAÇÃO: 20.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0040.2035 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCÃO BASICA - PAB 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.0040.2067 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.0040.2074 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU 33.30.30.02 -MEDICAMENTOS 10.301.0040.2097 - MANUT. DO CENTRO DE 33.30.30.02 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS MEDICAMENTOS 10.301.0040.2100 - MANUT. DO PROGRAMA DA MAC - MEDIA E ALTA COMPLECIDADE - PLENA 33.30.30.02 MEDICAMENTOS 10.302.0040.2102 MANUTENÇÃO DO SAMU 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 21.00- SECRETARIA DE SAUDE 10.122.2000.2009 - MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE SAUDE 33.30.30.02 MEDICAMENTOS 10.301.0040.2032 - MANUT. DOS POSTOS MEDICOS E UNIDADES BASICA DE SAUDE 33.30.30.02 -MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até 15/10/2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Uirauna e: CT Nº 00050/2019 - 15.10.19 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 107.282,07; CT N° 00051/2019 -15.10.19 - DIABETICOS EIRELI - R\$ 47.711,30; CT No 00052/2019 - 15.10.19 - MULTIMED DENTAL EIRELI - R\$ 39.819,30.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:043D6F4E

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2019, que objetiva: Licença de uso e manutenção mensal de software de Gestão de Tributos, destinado ao setor de finanças do município de Uirauna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TINUS INFORMATICA LTDA - R\$ 17.520,00.

Uiraúna - PB, 08 de Março de 2019

#### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2019. OBJETO: Licença de uso e manutenção mensal de software de Gestão de Tributos, destinado ao setor de finanças do município de Uirauna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Fazenda Pública. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/03/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Licença de uso e manutenção mensal de software de Gestão de Tributos, destinado ao setor de finanças do município de Uirauna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna. VIGÊNCIA: até 08/03/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00068/2019 - 08.03.19 - TINUS INFORMATICA LTDA - R\$ 17.520,00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:B187C8D2

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2019, que objetiva: Contratação de Serviços Técnico, com experiencias em programas do governo federal e supervisão para atuar no PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLARA MARIA HONORATO DE PAULA - R\$ 12.600,00.

Uiraúna - PB, 26 de Março de 2019

#### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2019. OBJETO: Contratação de Serviços Técnico, com experiencias em programas do governo federal e supervisão para atuar no PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Promoção Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/03/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços Técnico, com experiencias em programas do governo federal e supervisão para atuar no PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2019. DOTAÇÃO: 08.243.1003.2067 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ. VIGÊNCIA: até 26/12/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00073/2019 - 26.03.19 - CLARA MARIA HONORATO DE PAULA - R\$ 12.600,00.

#### Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Ŝilva **Código Identificador:**7428F55F

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00017/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2019, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviço anual de elaboração de projeto complementar de engenharia elétrica e consultoria, junto ao município de Uiraúna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENGENHARIA JASPE LTDA - ME - R\$ 12.000,00.

Uiraúna - PB, 13 de Junho de 2019

#### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2019. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço anual de elaboração de projeto complementar de engenharia elétrica e consultoria, junto ao município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Infra-estrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/06/2019

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço anual de elaboração de projeto complementar de engenharia elétrica e consultoria, junto ao município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00099/2019 - 13.06.19 - ENGENHARIA JASPE LTDA - ME - R\$ 12.000,00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:1970425F

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00018/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2019, que objetiva: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA - ME - R\$ 8.251,00.

Uiraúna - PB, 10 de Junho de 2019

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Promoção Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/06/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2019. DOTAÇÃO: 08.243.1003.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCARTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00085/2019 - 10.06.19 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA - ME - R\$ 8.251,00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:55A153A0

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DV00019/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00019/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2019, que objetiva: Aquisição de equipamentos permanentes destinados ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO BOSCO DE SÁ - R\$ 2.268,00.

Uiraúna - PB, 10 de Junho de 2019

#### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes destinados ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Promoção Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/06/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes destinados ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2019. DOTAÇÃO: 08.243.1003.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCARTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00086/2019 - 10.06.19 - JOÃO BOSCO DE SÁ - R\$ 2.268,00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**95FBF977

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00020/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2019, que objetiva: Aquisição de utensílios diversos destinados ao Projeto Educar para Transformar no município de Uiraúna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ RICARDO MORAIS PINHEIRO - R\$ 5.863,00.

Uiraúna - PB, 10 de Junho de 2019

### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2019. OBJETO: Aquisição de utensílios diversos destinados ao Projeto Educar para Transformar no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Promoção Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/06/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de utensílios diversos destinados ao Projeto Educar para Transformar no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2019. DOTAÇÃO: 08.243.1003.2102 - MANUT. DAS ATIV.DO PROGRAMA EDUCAR PARA TRASNFORMAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00100/2019 - 10.06.19 - JOSÉ RICARDO MORAIS PINHEIRO - R\$ 5.863,00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**DDCC038A

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00021/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2019, que objetiva: Aquisição de Lanches do tipo salgados destinados ao Projeto Educar para Transformar no município de Uiraúna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUVINO FERNANDES JUNIOR - R\$ 3.800,00.

Uiraúna - PB, 10 de Junho de 2019

#### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2019. OBJETO: Aquisição de Lanches do tipo salgados destinados ao Projeto Educar para Transformar no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Promoção Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/06/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Lanches do tipo salgados destinados ao Projeto Educar para Transformar no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2019. DOTAÇÃO: 08.243.1003.2102 - MANUT. DAS ATIV.DO PROGRAMA EDUCAR PARA TRASNFORMAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00101/2019 - 10.06.19 - JUVINO FERNANDES JUNIOR - R\$ 3.800,00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:7C98161F

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00022/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00022/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2019, que objetiva: Confecção de camisas destinados ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AURELIANA ALVES DA SILVA - R\$ 2.835,00.

Uiraúna - PB, 10 de Junho de 2019

#### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2019. OBJETO: Confecção de camisas destinados ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Promoção Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/06/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Confecção de camisas destinados ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2019. DOTAÇÃO: 08.243.1003.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCARTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00102/2019 - 10.06.19 - AURELIANA ALVES DA SILVA - R\$ 2.835.00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**238DFAA0

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00023/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00023/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2019, que objetiva: Confecção de camisas destinados ao Projeto Educar para Transformar no município de Uiraúna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AURELIANA ALVES DA SILVA - R\$ 8.435,00.

Uiraúna - PB, 10 de Junho de 2019

#### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2019. OBJETO: Confecção de camisas destinados ao Projeto Educar para Transformar no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Promoção Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/06/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Confecção de camisas destinados ao Projeto Educar para Transformar no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2019. DOTAÇÃO: 08.243.1003.2102 - MANUT. DAS ATIV.DO PROGRAMA EDUCAR PARA TRASNFORMAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00103/2019 - 10.06.19 - AURELIANA ALVES DA SILVA - R\$ 8.435,00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**8B59542F

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00024/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00024/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2019, que objetiva: Fornecimento de Material de consumo destinado ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 4.015,70.

Uiraúna - PB, 10 de Junho de 2019

#### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2019. OBJETO: Fornecimento de Material de consumo destinado ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Promoção Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/06/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de Material de consumo destinado ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2019. DOTAÇÃO: 08.243.1003.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCARTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00104/2019 - 10.06.19 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 4.015.70.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**EB37DD5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00025/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2019, que objetiva: Fornecimento de Material de consumo destinado ao Projeto Educar para Transformar no município de Uiraúna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 3.997,40.

Uiraúna - PB, 10 de Junho de 2019

### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2019. OBJETO: Fornecimento de Material de consumo destinado ao Projeto Educar para Transformar no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Promoção Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/06/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de Material de consumo destinado ao Projeto Educar para Transformar no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2019. DOTAÇÃO: 08.243.1003.2102 - MANUT. DAS ATIV.DO PROGRAMA EDUCAR PARA TRASNFORMAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00105/2019 - 10.06.19 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 3.997,40.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**C17DB691

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00026/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2019, que objetiva: Aqusição de Equipamentos destinado ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 3.699.00.

Uiraúna - PB, 10 de Junho de 2019

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2019. OBJETO: Aqusição de Equipamentos destinado ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Promoção Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/06/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aqusição de Equipamentos destinado ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2019. DOTAÇÃO: 08.243.1003.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCARTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00106/2019 - 10.06.19 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 3.699,00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:292CE190

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00027/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2019, que objetiva: Aqusição de Equipamentos destinado ao Projeto Educar para Transformar no município de Uiraúna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 1.300,00.

Uiraúna - PB, 10 de Junho de 2019

### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2019. OBJETO: Aqusição de Equipamentos destinado ao Projeto Educar para Transformar no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Promoção Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/06/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aqusição de Equipamentos destinado ao Projeto Educar para Transformar no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2019. DOTAÇÃO: 08.243.1003.2102 - MANUT. DAS ATIV.DO PROGRAMA EDUCAR PARA TRASNFORMAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00107/2019 - 10.06.19 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 1.300,00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**F484E628

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00028/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2019, que objetiva: Aquisição de Material Gráfico destinada ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GUEDES DESIGNER LTDA - ME - R\$ 4.999,92.

Uiraúna - PB, 01 de Agosto de 2019

## JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2019. OBJETO: Aquisição de Material Gráfico destinada ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Promoção Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/08/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico destinada ao Projeto Educarte no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2019. DOTAÇÃO: 08.243.1003.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCARTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00115/2019 - 01.08.19 - GUEDES DESIGNER LTDA - ME - R\$ 4.999,92.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:C4046585

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00029/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2019, que objetiva: Contratação de Profissional Habilitado pelo CRECI, para realização de pesquisa Mercadológica no plano de elaboração da Planta Genérica de valores imobiliários (PGVi), com base em estudos científicos, para a apuração de valor venal dos imóveis e, consequentemente, referenciar o cálculo do imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dos impostos sobre transmissão de bens imobiliários (ITBI); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUDAH BEN-HUR DE OLIVEIRA ROLIM - R\$ 8.000,00.

Uiraúna - PB, 03 de Outubro de 2019

ESTADO DA PARAÍBA

### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00029/2019. OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado pelo CRECI, para realização de pesquisa Mercadológica no plano de elaboração da Planta Genérica de valores imobiliários (PGVi), com base em estudos científicos, para a apuração de valor venal dos imóveis e, consequentemente, referenciar o cálculo do imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dos impostos sobre transmissão de bens imobiliários (ITBI). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Fazenda Pública. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/10/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado pelo CRECI, para realização de pesquisa Mercadológica no plano de elaboração da Planta Genérica de valores imobiliários (PGVi), com base em estudos científicos, para a apuração de valor venal dos imóveis e, consequentemente, referenciar o cálculo do imposto Predial e

Territorial Urbano (IPTU) e dos impostos sobre transmissão de bens imobiliários (ITBI). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00135/2019 - 03.10.19 - JUDAH BEN-HUR DE OLIVEIRA ROLIM - R\$ 8.000.00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**91A650CB

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00030/2019

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00030/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2019, que objetiva: Contratação de Profissional Habilitado pelo CRECI, para realização de pesquisa Mercadológica no plano de elaboração da Planta Genérica de valores imobiliários (PGVi), com base em estudos científicos, para a apuração de valor venal dos imóveis e, consequentemente, referenciar o cálculo do imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dos impostos sobre transmissão de bens imobiliários (ITBI); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCA MENDES DE MENESES GOMES - R\$ 8.000,00.

Uiraúna - PB, 03 de Outubro de 2019

#### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00030/2019. OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado pelo CRECI, para realização de pesquisa Mercadológica no plano de elaboração da Planta Genérica de valores imobiliários (PGVi), com base em estudos científicos, para a apuração de valor venal dos imóveis e, consequentemente, referenciar o cálculo do imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dos impostos sobre transmissão de bens imobiliários (ITBI). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Fazenda Pública. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/10/2019.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado pelo CRECI, para realização de pesquisa Mercadológica no plano de elaboração da Planta Genérica de valores imobiliários (PGVi), com base em estudos científicos, para a apuração de valor venal dos imóveis e, consequentemente, referenciar o cálculo do imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dos impostos sobre transmissão de bens imobiliários (ITBI). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00136/2019 - 03.10.19 - FRANCISCA MENDES DE MENESES GOMES - R\$ 8.000,00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:B4E653A5

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2019, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e gás GLP, destinados a diversas secretarias município de Uiraúna; ADJUDICO o seu objeto a: CLARA CLARIANY DUARTE NOGUEIRA - R\$ 33.500,00; J. ALENCAR CIA - R\$ 766.450,00.

Uiraúna - PB, 02 de Janeiro de 2020

#### FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2019, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e gás GLP, destinados a diversas secretarias município de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLARA CLARIANY DUARTE NOGUEIRA - R\$ 33.500,00; J. ALENCAR CIA - R\$ 766.450,00.

Uiraúna - PB, 02 de Janeiro de 2020

### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e gás GLP, destinados a diversas secretarias município de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2019. GOVERNO DOTAÇÃO: 01.00 - SECRETARIA DE ARICULAÇÃO POLTICA 04.122.1000.2002 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 03.00 -SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.1000.2086 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. PLANEJAMENTO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1000.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 05.00 - SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICA 04.123.1000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA 07.00 - SECRETARIA DE INFRA-15.122.1000.2005 **ESTRUTURA** MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 08.00 -EDUCAÇÃO SECRETARIA DE 12.361.0050.2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 12.361.0050.2039 MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - QSE 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.361.0050.2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAT 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.361.1000.2008 - MANUTENÇÃO E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA 11.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL 08.122.1000.2007 - MANUTENÇÃO E

ADMINISTRAÇÃO DA SE. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 04.122.0180.2085 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 14.00 - SECRETARÍA DE AGRICULTURA E MEIO MANUTENÇÃO AMBIENTE 20.122.1000.2010 AMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1000.2121 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVICOS DE **TERCEIROS** PESSOA JURIDICA MANUTENÇÃO 08.244.0020.2066 DO PROGRAMA FNAS/IGDBF 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00001/2020 - 02.01.20 - CLARA CLARIANY DUARTE NOGUEIRA - R\$ 33.500,00; CT N° 00002/2020 - 02.01.20 - J. ALENCAR CIA - R\$ 766.450,00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**F57DF6E7

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e Gás GLP, destinados as atividades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna; ADJUDICO o seu objeto a: CLARA CLARIANY DUARTE NOGUEIRA - R\$ 13.400,00; J. ALENCAR CIA - R\$ 558.940,00.

Uirauna - PB, 02 de Janeiro de 2020

## FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e Gás GLP, destinados as atividades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLARA CLARIANY DUARTE NOGUEIRA - R\$ 13.400,00; J. ALENCAR CIA - R\$ 558.940,00.

Uirauna - PB, 02 de Janeiro de 2020

#### MARIA JULIET GOMES FERNANDES

Secretaria

#### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e Gás GLP, destinados as atividades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2019. DOTAÇÃO: 20.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0040.2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

10.301.0040.2035 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.301.0040.2074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/PMU 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.301.0040.2093 - MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 21.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.122.2000.2009 - MANUT. E ADM. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE SAUDE 33.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Uirauna e: CT Nº 00001/2020 - 02.01.20 -CLARA CLARIANY DUARTE NOGUEIRA - R\$ 13.400,00; CT N° 00002/2020 - 02.01.20 - J. ALENCAR CIA - R\$ 558.940,00

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**2B5DF7C6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00004/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2019, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviço de reforma da Escola Municipal Lica Duarte no município, referente ao saldo de reprogramação do convenio nº 0494/2017; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA - R\$ 49.107,04.

Uiraúna - PB, 02 de Janeiro de 2020

#### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de reforma da Escola Municipal Lica Duarte no município, referente ao saldo de reprogramação do convenio nº 0494/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. DOTAÇÃO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 0494/2017 CLASSIFICAÇÕES ORCAMENTARIAS

(0566822101.12.361.5006.2769.0000.0000287.33403900.11200) (RO 0732)

(05667 22101.12.361.5006.2769.0000.0000287.44405100.11200)
(RO 0733) 12.361.0050.1126 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 02/07/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00003/2020 - 02.01.20 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA - R\$ 49.107,04.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**8D2852B1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 331/2019

**PORTARIA** nº. 331/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 30 de Dezembro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 30 de Dezembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018:

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA no período de 30/12/2019 A 28/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 30 de Dezembro de 2019.

#### JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:48C71A43

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001/2020

Portaria nº 001/2020.

Uiraúna - PB, em 02 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: <u>GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA</u> para o Cargo Comissionado de **TESOUREIRA**, símbolo **CCS - 2** junto a Secretaria da Fazenda Pública – SEP desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar-se as disposições em contrário.

#### JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:6F54B851

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002/2020

Portaria nº 002/2020.

Uiraúna – PB, 02/01.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR: O (a) servidor (a) ANDREA MARIA SOBREIRA, Fiscal de Obras e Serviços Urbanos, com lotação na Secretaria de Fazenda Pública, para prestar serviços junto a Secretaria de Educação, na função de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, enquanto durar a carência de profissional da área.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 02 de Janeiro de 2020.

#### JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:45A926F9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003/2020

Portaria nº 003/2020.

Uiraúna - PB, em 02 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: <u>MARIA EMÍLIA FERNANDES</u> para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar-se as disposições em contrário.

#### JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:260665E4

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004/2020

Portaria nº 004/2020.

Uiraúna – PB, 02/01.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR:** O (a) servidor (a) <u>MARIA JULIET GOMES</u> <u>FERNANDES</u>, ENFERMEIRA, matrícula n° 4629, com lotação na Secretaria de Saúde, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, na função de SECRETÁRIA DE SAÚDE, enquanto durar a carência de profissional da área.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 02 de Janeiro de 2020.

#### JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:556DF68F

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005/2020

Portaria nº 005/2020.

Uiraúna – PB, 02/01.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR:** O (a) servidor (a) <u>MARIA EDILMA DE SOUSA OLIVEIRA</u>, PROFESSORA, matrícula n° 3635, com lotação na Secretaria de Educação, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, na função de **TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, enquanto durar a carência de profissional da área.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 02 de Janeiro de 2020.

#### JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador: EB8456F9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006/2020

Portaria nº 006/2020.

Uiraúna – PB, em 02 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR: GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA como TESOUREIRA do Fundo Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar-se as disposições em contrário.

#### JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:C2DC4FD8

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007/2020

Portaria nº 007/2020

Uiraúna - Pb, em 02 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR: MARIA EMILIA FERNANDES como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, em conformidade com a Lei Municipal n° 733 de 22 de abril de 2013.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB. em 02 de Janeiro de 2020.

#### JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:B50E20B7

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 008/2020

**PORTARIA** nº. 008/2020 - PMU

Uiraúna/PB, 02 de Janeiro de 2020.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018:

MANOEL EDVAN DE SOUSA FONSECA no período de 02/01/2020 A 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 02 de Janeiro de 2020.

#### JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:124CEC09

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA PORTARIA 001/2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

PORTARIA Nº 01/2020

Uiraúna-PB, 02 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - **NOMEAR**: <u>MARIA DE FATIMA VIANA</u>, para exercer no Cargo de CHEFE DE GABINETE, junto à Câmara Legislativa Municipal de Uiraúna – PB.

Art. 2º - Solenemente EMPOSSAR: MARIA DE FATIMA VIANA, para exercício de suas atribuições inerentes ao cargo de CHEFE DE GABINETE, junto a Câmara Municipal de Uiraúna - PB

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Legislativa Municipal de Uiraúna – PB, em 02 de janeiro de 2020.

#### AMILTON FERNANDES DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** Márcia Fernandes da Silva

Código Identificador:53F2A609

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA PORTARIA 002/2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

PORTARIA Nº 02/2020

Uiraúna-PB, 02 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR: <u>JOSE DENES MESSIAS DE OLIVEIRA</u>, para exercer no Cargo de SECRETAIO EXECULTIVO, junto à Câmara Legislativa Municipal de Uiraúna – PB.

Art. 2º - Solenemente EMPOSSAR: JOSE DENES MESSIAS DE OLIVEIRA, para exercício de suas atribuições inerentes ao cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, junto a Câmara Municipal de Uiraúna - PB

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Legislativa Municipal de Uiraúna – PB, em 02 de janeiro de 2020.

#### AMILTON FERNANDES DA SILVA

Presidente

Publicado por: Márcia Fernandes da Silva Código Identificador:EA35D721

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

#### GABINETE DO PREFEITO ATA PREGÃO 39 2019 02

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00039/2019-02

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida, situada na Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1º Andar – Centro, em Aparecida (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. Júlio César Queiroga de Araújo, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 233/2007 e 290/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 39/2019, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 09.251.627/0001-90

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88

PARQUE INDUSTRIAL - ARAÇATUBA - SP - 16075-370

(018) 3621-2782

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 39/2019, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 39/2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 39/2019. Em Cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 39/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 39/2019, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 39/2019.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 39/2019.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 039/2019, em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as

contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2.De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3. Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1.Advertência;
- 8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de Contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e Multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 39/2019 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Sousa/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aparecida/PB, 26 de dezembro de 2019.

#### JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO

Contratante

#### K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Promitente Contratado

#### PROPOSTA ATUALIZADA

REF.:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Prensa Hidráulica e Balança Eletrônica, destinados ao município de Aparecida/PB.

PROPONENTE: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 09.251.627/0001-90

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88

PARQUE INDUSTRIAL - ARAÇATUBA - SP - 16075-370

(018) 3621-2782

Prezados Senhores, Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00039/2019 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

| CÓD | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA                  | UNID. | QUANT. | P.UNITÁRIO | P.<br>TOTAL |
|-----|---|------------------------|-------|--------|------------|-------------|
| 2   | BALANÇA ELETRÔNICA PLATAFORMA PISO PARA PESAGEM DE FARDOS DE MATERIAL RECICLADOS, com as seguintes características mínimas:  - Capacidade (Kg): 1000; | LÍDER BALANÇAS<br>B650 | Unid  | 1      | 3.800,00   | 3.800,00    |
|     | - Capacidade (g): 700;<br>- Divisão (g): 200;<br>- Plataforma (cm): 100 x 100;<br>- Display: LED com 6 dígitos;                                       |                        |       |        |            |             |
|     | - Função Tara manual programada ou automática até a capacidade máxima de pesagem; - Entrada: 90 a 240 V AC; - Garantia mínima de 1 (um) ano.          |                        |       |        |            |             |

Total: 3.800,00

Aparecida - PB, 26 de Dezembro de 2019.

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI 09.251.627/0001-90

Publicado por: Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:8AF0DCF7

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





